

INTERESSADO: Iukio Tomada

ASSUNTO: Contrato do interessado, como Professor-Assistente, disciplina Cálculo Vetorial e Geometria Analítica, da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 1559/74, CTG; Aprov em 24 / 7/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, submete a este Conselho indicação do Sr. Iukio Tomada para Assistente da disciplina Cálculo Vetorial e Geometria Analítica.

Fundamentação: Diplomado pela Faculdade de Engenharia de Barretos, em 1970, foi o interessado indicado para lecionar - na condição de Assistente - a disciplina "Circuitos Elétricos", junto ao Departamento de Eletricidade; sua indicação foi aprovada por este Conselho mediante o Parecer 181/74, aprovado em 6/2/74.

Agora e proposto, na mesma categoria docente, para lecionar disciplina de outro departamento, ou seja, é indicado para Assistente da disciplina "Cálculo Vetorial e Geometria Analítica", do Departamento de Matemática.

Quando da primeira indicação, levou-se em conta a sua formação de Engenheiro Eletricista, além dos estudos de pós-graduação feitos no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos.

De 1971 a 1973 obteve os créditos correspondentes às seguintes disciplinas: Estabilidade de Sistemas Lineares, Estabilidade de Sistemas não Lineares, Métodos Analíticos, Conversão Direta da Energia II e Equações Diferenciais Ordinárias: Teoria Geral. No 1º semestre deste ano cursa apenas uma disciplina, Álgebra Linear I.

A escola faz juntada de carga horária e respectivo termo de compromisso do interessado. Na compatibilidade de horário.

Elabora não se possa duvidar da competência do interessado, eis que o programa de estudos pós graduados o habilita para a nova disciplina, e estranha a situação de um docente pertencer a dois departamentos, conquanto este Conselho ainda não tenha regulamentado a matéria.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Iukio Tomada para lecionar Cálculo Vetorial e Geometria Analítica, na categoria de Assistente, na Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 5 de junho de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia D. de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Abranches Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala dos Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente